

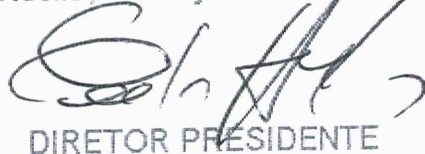
PORTARIA Nº 041 /2004

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições a fim de possibilitar um melhor disciplinamento de tráfego, no bairro de Bonsucesso, município de Olinda,

RESOLVE

- I - Proibir o estacionamento de veículos, na Estrada do Bonsucesso, nos dois lados da via, no trecho compreendido entre a Travessa do Rosário e o poste de concreto 15/324, no sentido da primeira para o segundo;
- II - Proibir o estacionamento e a parada de veículos, na Estrada do Bonsucesso, nos dois lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Saldanha Marinho e a Travessa do Rosário, no sentido da primeira para a segunda;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os efeitos a partir das 06:00 horas do dia 25 de maio de 2004;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de junho de 2004.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

